



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues. Ausente o Vereador Deildo Nunes Pereira, presentes os demais membros efetivos, a Presidente, Vereadora Ketrym Maria Rodrigues, abriu a sessão, registrando a presença do Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, suplente do Vereador Deildo, o qual iria substituí-lo nesta sessão. Informou que os advogados que assessoram a Casa, pela empresa Liz Gomes Advogados, estavam à disposição da comissão, de forma remota, via chamada de vídeo, para os orientar, se entendessem necessária a orientação da assessoria jurídica para a proposta em pauta. Em seguida, dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a presidente informou a pauta da reunião, havendo dez propostas para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 15/2025** “Autoriza o Poder Executivo a contratar estagiários de pós-graduação e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alexandre Jhonatan de Souza; **Item 2 - Projeto de Lei nº 16/2025** “Revoga a lei nº 1.676/16, que dispõe sobre a instituição de loteamento para formação de sítios ou chácaras de recreio e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alexandre Jhonatan de Souza; **Item 3 - Projeto de Lei nº 17/2025** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de lei orçamentária de 2026 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 4 - Projeto de Lei nº 18/2025** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de GIMIRIM", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 C.C. a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 5 - Projeto de Lei nº 19/2025** “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, crédito suplementar, no valor de R\$ 295.100,00, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 6 - Projeto de Lei nº 20/2025** “Concede aumento no valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais de Pedralva e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal; **Item 7 - Projeto de Lei nº 21/2025** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.070, de 25 de março de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 8 - Projeto de Lei nº 22/2025** “Estabelece sanção correspondente à multa administrativa à pessoa que invadir local destinado a culto ou cerimônia religiosa ou impedir ou perturbar culto ou cerimônia religiosa”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 9 - Projeto de Lei nº 23/2025** Cria gratificação ao motorista e aos servidores públicos efetivos que forem designados para atuar como responsáveis por setores e dá outras providências”, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

do Prefeito Municipal; **Item 10 - Projeto de Lei Complementar nº 3/2025** “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanentes de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedralva - MG, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a presidente designou o Vereador Carlos Alberto Vilas Boas como relator dos projetos pautados e informou que os Projetos de Lei nºs 15, 16, 18, 19, 20 e 21 de 2025 estavam acompanhados da Análise Jurídica feita pelos assessores jurídicos que assessoram a Casa e que os demais projetos em pauta ainda não tinham sido analisados pela assessoria jurídica. Informou, também, que receberam ofício do Senhor Prefeito encaminhando a estimativa do impacto orçamentário e financeiro ao Projeto de Lei nº 020/2025. Logo após, prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das propostas em pauta. Aberta a deliberação, a Comissão examinou as propostas quanto ao aspecto legal, constitucional e regimental, sendo feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator informou que estava em condições de emitir parecer aos Projetos de Lei nº 15, 16, 19, 20 e 21 de 2025 e que para os demais projetos pautados, utilizaria o prazo regimental para melhor analisá-los e emitir parecer. Para emissão de parecer aos Projetos de Lei nº 15, 16, 19, 20 e 21 de 2025, a sessão foi interrompida por trinta minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres por ele emitidos aos Projetos de Lei nº 15, 16, 19, 20 e 21 de 2025 e de uma emenda ao Projeto de Lei nº 15/2025. Colocados os pareceres aos Projetos de Lei nº 15, 16, 19, 20 e 21 de 2025 em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator, inclusive sobre a emenda. Colocados os pareceres aos Projetos de Lei nº 15, 16, 19, 20 e 21 de 2025 em votação, foram aprovados por unanimidade. Neste ponto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, informando que encaminharia ao presidente da Casa os projetos que receberam parecer nesta sessão e que voltariam a se reunir na quinta-feira da próxima semana, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

Presidente: *Ketym Maria Rodrigues*

Vice-Presidente: *Carlos Alberto Vilas Boas*

Suplente: *Luiz Felipe Silva dos Reis*